



FATO RELEVANTE

BNDESPAR FORMALIZOU O CANCELAMENTO DE POTENCIAL OFERTA PÚBLICA SECUNDÁRIA DE AÇÕES

A **JBS S.A.** (“JBS” – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY), em continuidade ao fato relevante divulgado em 19 de novembro de 2019 e em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 30 de setembro de 2021, comunicação de BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) informando o cancelamento do processo de alienação das ações de emissão da JBS e de sua titularidade, potencialmente por meio de uma oferta pública de distribuição secundária de ações com esforços restritos de colocação no Brasil e com esforços de colocação no exterior de acordo com isenções de registro aplicáveis. BNDESPAR também informou que o consórcio de bancos contratados para tal finalidade foi igualmente comunicado, conforme carta anexa.

São Paulo, 1 de outubro de 2021

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

BNDESPAR FORMALIZES THE CANCELLATION OF POTENCIAL SECONDARY PUBLIC OFFERING OF SHARES

JBS S.A. ("**JBS**" – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY), further to the material fact of November 19, 2019 and in compliance with provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*, the "**CVM**"), dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on September 30, 2021, received notice from BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("**BNDESPAR**") informing the cancellation of the process to sell shares of JBS, potentially by means of a secondary public offering with restricted placement efforts of the shares in Brazil and placement efforts of the shares abroad pursuant to applicable registration exemptions. BNDESPAR also informed that the banks hired were also informed, as per the attached letter.

São Paulo, October 1, 2021

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Investor Relations Officer

Carta DIR4 nº 18/2021

Em 30/09/2021

À

JBS S.A. (“JBS”)

Av. Marginal Direita do Tietê, 500

Vila Jaguará, São Paulo – SP

05118-100

At: Sr. Guilherme Perboyre Cavalcanti - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Email: guilherme.cavalcanti@jbs.com.br

Prezado Sr. Guilherme Cavalcanti,

A BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) vem, por meio desta, informar à JBS S.A. (“JBS” ou “Companhia”) o cancelamento do processo de alienação das ações de emissão da JBS por meio de Oferta Pública de distribuição secundária de ações com esforços restritos de colocação no Brasil e com esforços de colocação no exterior de acordo com isenções de registro aplicáveis, conforme comunicado em 19/12/2019 à Companhia e, posteriormente, divulgado pela JBS em Fato Relevante na mesma data.

Vale informar ainda que o consórcio de Bancos contratados para assessorar a BNDESPAR será igualmente comunicado acerca do teor da decisão da Diretoria da BNDESPAR.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Bruno Laskowsky

Diretor da Área de Mercado de Capitais, Participações e
Reestruturação de Empresas